



MINISTÉRIO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Lei nº 11.892, de

CEARÁ



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 364 – JANEIRO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

SUMÁRIO

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	003
PORTARIAS -----	003

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ricardo Vélez Rodrigues

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 1/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011597/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes, conforme quadro abaixo, para compor comissão que atuará no primeiro módulo de 2019 do **Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (PAPMEM 2019.1)**, o qual acontecerá no período de 22 a 26 de janeiro de 2019.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	Coordenador Local e Formador
Hildênio José Macedo	1446296	Formador
Mário de Assis Oliveira	1167968	Formador
Priscila Rodrigues Alcântara na	1810839	Formadora

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/01/2019, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0424209** e o código CRC **89022AF1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 2/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017; **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011443/2018-98,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Amanda Raquel Rodrigues, SIAPE nº 1723540, e Richardson Dylsen de Souza Capistrano, SIAPE nº 1675146, da comissão instituída mediante portaria Nº **158/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO**, de 21/12/2018, para avaliar a prova de desempenho didático dos candidatos da área de Educação Física - **Subárea Lazer, Jogos e Recreação**, participantes do Processo Seletivo Simplificado (PSS), objeto do edital nº 23/2018/*campus* de Juazeiro do Norte, para contratação de professor substituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a citada comissão juntamente com a servidora Laênia Chagas de Oliveira, Pedagoga, SIAPE nº 1794419.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Juciel de Araújo Lima	Docente EBTT	2157450
Samara Taveira de Oliveira	Docente EBTT	2653930

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 08/01/2019, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0430209** e o código CRC **54E3A5B5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 3/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.000026/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, conforme art.80 da Lei 8.112/90, **a partir do dia 21 de janeiro de 2019**, as férias da servidora Priscila Rodrigues Alcântara Viana, SIAPE nº 1810839, professora EBTT pertencente ao quadro permanente do IFCE – campus Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Estabelecer novo período para gozo de férias, **a partir de 08 de julho de 2019** (12 dias).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/01/2019, às 16:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0433361** e o código CRC **4CCB190D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 4/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa Veneza Serviços Administrativo EIRELI-EPP.

CONTRATO Nº: 07/2018 (0175895) PROCESSO Nº: 23261.009649.2018-58

CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO EIRELI-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2018

VIGÊNCIA: 06/08/2018 A 06/08/2019.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Manuela Pinheiro de Andrade Guedes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1676744

RAMAL: 5303

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Katiuscia Furtado de Aquino Oliveira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1457193



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

RAMAL: 5370

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Júnior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de gestão do contrato, conforme Capítulo III – Seção I, Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUPLENTE: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de gestão do contrato, conforme Capítulo III – Seção I, Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 17/01/2019, às 11:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0441013** e o código CRC **063E605A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 5/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252, de 20/03/2017, conforme resolução nº 071, de 31/07/2017, que aprova o regimento interno dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFCE, e considerando o teor do processo 23261.00057/2019-51 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo para compor o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) - *campus* de Juazeiro do Norte.

COMPONENTES	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Ana Paula dos Santos	Professora EBTT - Substituta	3077239	Coordenadora
Flávia Cristiana da Silva	Professora EBTT	2409356	Vice - coordenadora
Joquebede Alencar Torres	Professora EBTT	1105419	Secretária
Maria Dias de Menezes	Técnico em Audiovisual	1249965	Membro

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-E E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 24/01/2019, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446924** e o código CRC **0787674B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 6/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e **considerando** o teor do memorando nº2/2018/CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir junta eleitoral responsável pelo processo de eleição para escolha dos novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, biênio 2019-2020.

Art. 2º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a junta supracitada.

DOCENTE		SIAPE
Carlos Regis Torquato Rocha	Presidente	1958482
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	Secretário	1675146
Francisco Mozali Moreira	Membro	1244004

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/01/2019, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0452905** e o código CRC **1CD8941B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PORTARIA Nº 7/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.010773/2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 151/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Designar as servidoras FLÁVIA CRISTIANA DA SILVA, Siape nº 2409356 e FRANCY CLEAN BARBOSA PEREIRA SOBRINHA, Siape nº 1957789, do *campus* de Juazeiro do Norte, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
DIRETOR-GERAL

PUBLICADO NO B.S DO CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE – Nº 364, EM 25/01/2019
--

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/01/2019, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453367** e o código CRC **2E04E60E**.